

MATRÍCULA DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Claudovil Barroso de Almeida Júnior ¹

Resumo:

Garantir a educação como direito aos educandos com deficiência tem sido uma temática constante por meio da construção de políticas inclusivas, como também de estudos, em razão do avanço nas matrículas em escolas de ensino regular desde a educação infantil. Perante esse contexto, a pesquisa apresentou os seguintes objetivos: analisar o acesso de crianças com deficiência na primeira etapa da educação básica; investigar o ingresso dessas crianças entre os anos de 2010 e 2015, neste nível de ensino. A metodologia apresentou uma abordagem qualitativa, mediante a pesquisa bibliográfica, com análises de documentos legais e estudos que dialogam sobre a temática. Como resultados, durante esse período observou-se o acréscimo nas matrículas de crianças com deficiência na educação infantil em classes regulares, porém, percebeu-se que as matrículas dessas crianças também ocorreram em classes especiais. Em síntese, a pesquisa apontou antagonismo entre o que previa os documentos oficiais e o que era praticado pelo poder público; manutenção de instituições especializadas, desencadeando na segregação escolar; dificuldades de garantir um ambiente educacional inclusivo.

Palavras-chave: Crianças com Deficiência; Educação Infantil; Acesso.

REGISTRATION OF CHILDREN WITH DISABILITIES IN CHILDHOOD EDUCATION

Abstract:

Ensuring education as a right for students with disabilities has been a constant theme through the construction of inclusive policies, as well as studies, due to the increase in enrollment in regular schools since early childhood education. Given this context, the research had the following objectives: to analyze the access of children with disabilities in the first stage of basic education; investigate the entry of these children between the years 2010 and 2015, at this level of education. The methodology presented a qualitative approach, through bibliographic research, with analysis of legal documents and studies that discuss the theme. As a result, during this period there was an increase in the enrollment of children with disabilities in early childhood education in regular classes, however, it was noticed that the enrollment of these children also occurred in special classes. In summary, the research pointed out antagonism between what was foreseen in official documents and what was practiced by the government; maintenance of specialized institutions,

¹Mestre em Educação pela Universidade Federal do Paraná – UFPR. Professor de Educação Especial do Governo do Estado Amapá. Contato: claudoviljr@gmail.com



triggering school segregation; difficulties in ensuring an educational inclusive environment.

Keywords: Disabled Children; Early Childhood Education; Access.

1. Introdução

O acesso à educação de crianças com deficiência é um direito público e subjetivo inquestionável, previsto na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988). Nesse sentido, esse direito outorgado à educação pública, laica, gratuita e de qualidade, é reafirmado em documentos posteriores que fundamentam a educação brasileira.

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº. 9.394/96 (BRASIL, 1996), a educação especial ganhou um considerável e relevante destaque, em vista de ser concebida como uma modalidade de ensino transversal que, perpassa por todos os níveis e modalidade da educação básica até o ensino superior, proporcionando direcionamentos ao processo de ensino-aprendizagem dos alunos público-alvo da educação especial.

Posteriormente, outras normativas direcionada à educação especial foram construídas e publicadas, mas somente a partir de 2008, com a publicação do texto da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – PNEEPEI (BRASIL, 2008), houve uma reorganização da educação especial no país, desencadeando no acréscimo de matrículas de alunos público-alvo da educação especial (alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação), desde a educação infantil, em escolas regulares (BRASIL, 2008). Ressalta-se que com essa nova Política, a educação especial sofreu modificações, em termos de orientações, filosofias e/ou concepções conceituais.

Independentemente de o texto da Política ter avanços para a educação especial, as discussões sobre essa modalidade de ensino foram ampliadas com a publicação da Lei Brasileira de Inclusão no ano de 2015 (BRASIL, 2015), em vista de esta legislação ter como princípio assegurar os direitos e deveres fundamentais das pessoas com deficiência, almejando sua inclusão socioeducacional.

Mediante a esse contexto, tendo como pressuposto a educação como um direito inviolável às pessoas com e sem deficiência, iniciando na educação infantil, o estudo analisou o acesso de crianças com deficiência na primeira etapa da educação básica, como também investigou o ingresso dessas crianças entre o período de 2010 e 2015, neste nível de ensino. Sua escolha é compreendida pelo fato de que apesar do texto da PNEEPEI (BRASIL, 2008), ressaltar que as matrículas de alunos com deficiência deveriam acontecer preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de um sistema educacional inclusivo, verificou-se a manutenção de instituições especializadas, através de matrículas de alunos com essa condição em classes especiais.

A relevância do estudo justificou-se em razão de a educação infantil ser a primeira fase de escolarização das crianças, independentemente, de sua condição biológica, proporcionando-lhes a aquisição de bases fundamentais para o seu desenvolvimento maturacional, enquanto um sujeito sociável em constante interação com o meio e com seus pares, visto que com o acesso e permanência de

crianças com deficiência desde a educação infantil em escolas regulares, haverá a possibilidade da materialização da educação na perspectiva inclusiva.

A metodologia do estudo foi concentrada na pesquisa bibliográfica, com a coleta de dados mediante a análise de documentos legais, bem como em pressupostos teóricos, por meio da abordagem qualitativa. De acordo com Gil (2017), a fundamentação da análise realizada nessa pesquisa, tem como objetivo reconhecer as relevâncias contidas em estudos encontrados, compreendendo as múltiplas contribuições que poderão ser extraídas para compor novos estudos.

O levantamento do escopo do trabalho, foi realizado com consultas a livros que abordassem a temática em questão, considerando as seguintes palavras-chave: crianças com deficiência; inclusão na educação infantil; inclusão na escola; educação infantil e inclusão escolar; acesso de crianças com deficiência na escola de educação infantil.

Também, foram realizadas buscas no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES/MEC), na plataforma da *Scientific Electronic Library Online (SciELO)* e no *Google Scholar*, utilizando os descritores mencionados anteriormente, tendo como recorte temporal os anos de 2010 e 2015. Nas buscas, encontrou-se 15 (quinze) trabalhos, destes, 11 (onze) foram selecionados, a partir de leituras refinadas para análises e produção escrita, com a finalidade de constituir o presente estudo.

Assim, o trabalho está estruturado em duas seções: na primeira, será evidenciado o direito à educação pública e subjetiva, para as crianças com deficiência na educação infantil, a partir de análises fundamentadas em textos e documentos legais. Já a segunda, discorrerá sobre o ingresso dessas crianças neste nível de ensino, a partir de reflexões baseadas em dados censitários e pressupostos teóricos que dialogam com a temática.

2. Educação infantil na perspectiva inclusiva

Durante as décadas de 1960 e 1970, os programas educacionais direcionados a primeira etapa da educação básica apresentavam situações antagônicas, pois desproviavam de conhecimentos pedagógicos. Segundo Freitas (2015) os recursos eram escassos para atender o público da educação infantil, resultando na criação de instituições com características assistencialistas, sob a percepção que elas atenderiam as necessidades das demandas sociais.

As instituições tinham estruturas precárias, e seus funcionários não apresentavam formações pedagógicas para trabalharem com crianças. Tal fato causou repercussão à população e profissionais, levando a uma grande mobilização social pelo respeito da criança e do adolescente, na década de 1980.

No entanto, apenas em 1988 com a promulgação da Constituição Federal (BRASIL, 1988), a educação infantil passou a ser dever do Estado, por meio da garantia de creches e pré-escolas. Mas, somente em 1990 com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) essa prerrogativa ficou mais fortalecida, reafirmando o direito à educação por meio do Artigo 53, Inciso IV, estabelecendo à criança o acesso à escola pública e gratuita próxima a sua residência, e por conseguinte o Artigo 54, Inciso III que instituiu o direito de oferecer atendimento educacional especializado aos alunos portadores de

necessidades educacionais especiais², mas essa ação não se efetivou, ficando restrito ao campo teórico.

Independentemente desse contexto histórico, por meio de sucessivas discussões no que concerne a educação na perspectiva inclusiva, o direito à educação infantil para crianças com deficiência continua sendo retirado em algumas instituições de ensino regular, conforme dados censitários de 2018 (BRASIL, 2019). De acordo com o marco temporal estabelecido (2010-2015), as instituições especializadas ainda sobreviviam, em decorrência de continuar matriculando crianças com deficiência. Ou seja, segundo Glat (2012), algumas famílias acreditavam que era mais viável matricular seus filhos com deficiência em instituições especializadas, em virtude de pensarem que esses ambientes encontravam-se mais capacitados para atendê-los. Todavia, essa concepção equivocada resultava na exclusão dos mesmos, pois aconteciam em um espaço de segregação.

Logo, deve-se considerar que a educação infantil precisa assumir um papel relevante na formação da personalidade das crianças com e sem deficiência, pelo fato da convivência em conjunto, por meio da partilha de saberes. Já que é na primeira etapa da educação básica que as vivências plurais e as oportunidades de socialização com as diferenças se constituem, com a formação do pensamento ético de respeito sobre o outro.

As crianças com qualquer deficiência, independente de suas condições físicas, sensoriais, cognitivas ou emocionais, são crianças que têm as mesmas necessidades básicas de afeto, cuidado e proteção, e os mesmos desejos e sentimentos das outras crianças. Elas têm a possibilidade de conviver, interagir, trocar, aprender, brincar e serem felizes, embora, algumas vezes, de forma diferente (BRASIL, 2006, p.19).

Dessa maneira, as ações pedagógicas estruturadas nas escolas de educação infantil precisam ser intencionalmente planejadas e constantemente avaliadas, posto que carecem respeitar as singularidades da criança com deficiência. Nessa perspectiva, o progresso motor, afetivo, cognitivo, linguístico e outras dimensões inerentes a essa criança, favorecem suas experiências de aprendizagem, no que se espera que ela realize sozinha e junto com as outras, mediante atividades propostas que permitirão o alcance de metas educacionais estabelecidas na proposta pedagógica inclusiva.

A implementação de um projeto para a educação inclusiva demanda vontade política, planejamento e estratégias para a formação continuada dos professores do ensino regular em parceria com os professores especializados, dirigentes e equipe técnica dos centros de educação infantil, visando construir e efetivar uma prática pedagógica que lide com os níveis de desenvolvimento e processos de aprendizagem diferenciados, buscando juntos a solução dos conflitos e problemas que surjam nesse processo (BRASIL, 2006, p. 16).

Assim sendo, as crianças na educação infantil não devem ser concebidas como alunos, pelo fato desse nível não ter a pretensão de comportar prescrições normativas, querendo escolarizar os sujeitos e sim, socializá-las a partir de sua

²Termo utilizado naquela época. Atualmente, utiliza-se alunos com deficiência, em conformidade ao texto da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008).

comunicação e/ou linguagem, participação, interação, independência, autonomia, e outras coisas.

Para tanto, entende-se que quanto mais precoce ser os estímulos que as crianças com deficiência receberem, maiores serão os seus ganhos, pois é na relação com o outro que serão aperfeiçoadas suas potencialidades. Isto é, quanto maior for à interação de crianças com e sem deficiência, maiores serão as possibilidades de acesso, permanência e, sobretudo de sucesso escolar.

Porém, observou-se que diante do contexto analisado a maioria dos discursos ainda demarcavam fortemente a exclusão socioeducacional, porque o Estado se eximia de oferecer uma educação de qualidade, tendo como consequência o fortalecimento da parceria público-privado. De acordo com os estudos de Quiles e Gonçalves (2013), essa parceria histórica fez com que a educação assumisse características assistencialistas na esfera das políticas educacionais, ao prover continuamente a manutenção de instituições filantrópicas ou especializadas.

Nesse sentido é imperioso que políticas públicas sejam fortalecidas, para que verbas sejam destinadas rigorosamente para escolas municipais de educação infantil, em vista de impulsionar a cultura escolar na perspectiva da educação inclusiva. Pois, pensar em mudanças de ações é reconhecer que a educação infantil precisa ser o primeiro espaço de transformação social, com possibilidades de acolhimento, escuta, respeito e atenção sobre as diferenças, no intuito de colaborar com as crianças com deficiência, a desenvolverem e aprimorarem suas habilidades e competências desde os primeiros anos.

3. Crianças com deficiência na educação infantil

Os estudos sobre a educação de crianças com deficiência na primeira etapa da educação básica, na perspectiva inclusiva, são recentes. Isto porque entre os anos de 2010 e 2015, as pesquisas realizadas por Mendes (2010), Nunes (2015) e Oliveira (2015) sobre esse contexto, demonstraram que a atenção direcionada a este público ainda era tímida, apesar dos constantes debates iniciados na educação por meio do texto da PNEPEI no ano de 2008 (BRASIL, 2008). Dessa maneira, durante esse período – 2010 e 2015, constatou-se uma incongruência entre os dados censitários e o que foi estabelecido no Plano Nacional de Educação – PNE (BRASIL, 2014).

A mais recente versão do PNE, compreende o decênio 2014–2024, o qual se dará ênfase a Meta 4 que consiste em:

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, **preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo**, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados (BRASIL, 2014, p. 11). [grifos do autor].

Ao analisar a Meta 4 destinada à educação especial, percebeu-se um antagonismo entre o que instituiu a legislação e o que foi executado pelo Poder Público, em razão de não ter assegurado a universalização da educação infantil na

perspectiva inclusiva (MACENA; JUSTINO; CAPELLINI, 2018), embora houvesse crianças com deficiências matriculadas no primeiro nível de ensino da educação básica.

Nesse sentido, de acordo com a Tabela 1, verificou-se um aumento nas matrículas de crianças com deficiência na educação infantil no período de 2010 e 2015, em classes comuns, porém, observou-se diante desse contexto, que as matrículas em classes especiais continuaram.

Tabela 1: Número de matrículas de crianças com deficiência na educação infantil – Brasil (2010- 2015)

Ano	Educação Infantil			
	Crianças (público geral)	Crianças com deficiência ³	Classes Comuns	Classes Especiais ⁴
2010	6.792.095	69.441	34.044	35.397
2011	7.003.802	63.117	39.367	23.750
2012	7.314.164	59.108	40.456	18.652
2013	7.607.577	59.959	42.982	16.977
2014	7.869.869	61.374	47.496	13.878
2015	7.972.230	64.048	51.891	12.157

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>

Ao examinar a tabela acima, constatou-se que apesar do aumento nas matrículas, entre os anos de 2010 e 2015, os números em relação às crianças (alunos) público-alvo da educação especial foram relativamente pequenos, no tocante ao público geral de alunos que frequentavam a educação infantil. Diante desse contexto, pôde-se inferir que nesse período a educação substitutiva estava em vigência, mediante a presença de instituições especializadas no cenário educacional, em um contexto em que a educação possuía a pretensão de ser inclusiva.

Assim, perante o marco temporal analisado, percebeu-se que frequentar a educação infantil não se configurou como sinônimo de estar incluso, em razão de possíveis estereótipos que poderiam sobressair tanto nas práticas educativas, como também nas relações sociais, desencadeando na exclusão educacional, pois a educação encontrava-se na transição do paradigma da segregação, para o paradigma da inclusão (FERNANDES, 2011).

O reconhecimento da igualdade de oportunidade a todos os seres humanos estava na teoria, em decorrência de constantes contradições nas políticas sociais como educacionais, por não se atender ao que era ideal, no que se refere ao acesso de crianças com deficiência na educação infantil em escolas de ensino regular, visto que quanto mais cedo fosse dado o direito ao acesso nos primeiros níveis de ensino, maiores seriam as chances da educação inclusiva acontecer.

De acordo com esse contexto, Oliveira (2015) evidenciou que houve um antagonismo representado pelo o que as leis expressavam e o que o Poder Público praticava, perante as políticas educacionais direcionadas para a educação infantil na perspectiva inclusiva, em razão de estarem sendo discutidas de maneira superficial, sem considerar, analisar e avaliar às peculiaridades e/ou necessidades das crianças com deficiência neste nível de ensino.

³ O número total de crianças matriculadas na educação infantil é a soma de crianças matriculadas nas classes comuns e nas classes especiais.

⁴ O censo escolar denomina as classes especiais de classes exclusivas. Nesse trabalho, utilizou-se classes especiais.

Assim, faz-se necessário ressaltar que ao mesmo tempo em que se presumiu um sistema educacional inclusivo, a partir da publicação do texto da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), houve um enorme retrocesso na educação, destinada às crianças com deficiência, representado pela segregação, com a continuação da oferta de serviços e atendimentos especializados, em instituições privadas mantidas pelo poder público.

Tal fato pôde ser comprovado no estudo realizado por Bueno e Meletti (2011), ao evidenciar que existiu um alto índice de crianças público-alvo da educação especial fora de escolas regulares da educação infantil, fazendo com que as mesmas perdessem uma excelente oportunidade para o seu crescimento e aprendizagem. Na investigação realizada pelos autores, ficou perceptível que as matrículas nas instituições especializadas eram expressivas, resultando na segregação, por meio da dificuldade de acesso dessas crianças na sala de ensino regular da educação infantil.

De acordo com essa percepção, Nunes (2015) considerou que era um constante desafio colocar em prática o que expressava a CF (BRASIL, 1988) e a LDBEN (BRASIL, 1996), pois era necessário assegurar a educação como direito a todos os cidadãos, ainda mais quando se referencia ao acesso e a permanência de crianças público-alvo da educação especial na educação infantil, em virtude da complexidade de se haver equilíbrio nas matrículas realizadas na pré-escola.

Nesse contexto, Kassar (2009) considerou que com a introdução da política neoliberal na educação, os “avanços” politicamente conquistados perpassaram pela ótica da economia. Todavia, diante desse contexto, houve a perpetuação acentuada de práticas tradicionais, representando em constantes descasos com a população brasileira. Nesse processo, os ideais humanistas foram esquecidos, sobressaindo o capital, tendo como consequência uma “educação inclusiva” concebida por práticas mercadológicas.

Além disso, segundo os estudos de Nava (2015), o Poder Público vivia em uma permanente inércia no que diz respeito em não garantir o acesso e a permanência das crianças em classes regulares na educação infantil. Omitindo à escolarização aos cidadãos que se diferenciavam por sua condição biológica, permanecendo explícito o direito público subjetivo usurpado.

Dessa maneira, Bueno (2013) evidenciou que as legislações e normas que estavam em vigor em nosso país, habitualmente colocavam a inclusão escolar dos alunos com deficiência em relevo, porém, sempre deixavam espaços abertos para que a mesma não se exercitasse, estabelecendo diversas maneiras de segregar o ensino, seja como forma de discriminação, ou de baixa qualidade e/ou expectativa sobre a criança com deficiência, retirando o direito de permanecer na educação infantil.

Outrossim, é importante lembrar que, essa violação de direitos poderia passar também por práticas pedagógicas tradicionais que utilizavam a concepção clínico-terapêutica, com a criança com deficiência, com perspectiva de reabilitar esse corpo na intenção de cura (FOUCAULT, 2013). Apesar que, segundo os estudos de Skliar (2013), as práticas educativas precisavam incorporar o paradigma socioantropológico, isto é, estimular o sujeito com deficiência a partir de suas potencialidades, e não das dificuldades.

Logo, a aprendizagem e desenvolvimento na educação infantil das crianças com deficiência em escolas regulares, com destaque a 2010 e 2015, precisavam ocorrer em ambientes que oferecesse estímulos direcionados à sua inclusão. Haja vista que os estudos de Mendes (2010), demonstraram que a função da educação era e ainda é favorecer a todas as crianças a construção coletiva do conhecimento, com a aquisição de bases culturais que lhes permitem viver em igualdade de condições, como também aprender continuamente com as diferenças.

4. Considerações finais

O objeto desse estudo tratou da análise do acesso de crianças com deficiência na educação infantil, bem como investigou o ingresso dessas crianças no período de 2010 e 2015, neste nível de ensino. Embora as pesquisas sobre a escolarização de alunos com deficiência no ambiente escolar encontravam-se bastante desenvolvidas, o debate acerca das crianças com essa condição era uma temática pouca explorada, merecendo aprofundamentos investigativos, em vista de ser inesgotável.

Com relação ao direito à educação como garantia de crianças com deficiência na educação infantil, observou-se que no período delimitado, apesar da expansão de matrículas em escolas de ensino regular, existiu uma divergência entre as concepções previstas em documentos oficiais e o que estava sendo praticado pelo poder público, devido a presença de matrículas em instituições especializadas, resultando na segregação educacional, através da dificuldade em manter uma educação plenamente inclusiva.

Em face dessa situação, a parceria público-privado, representado pelo Terceiro Setor estava em vigência naquele momento. Isto é, a presença das instituições filantrópicas contribuía para o fortalecimento da separação entre crianças com e sem deficiência, retirando o direito de frequentarem ambientes que poderiam potencializar sua acessibilidade escolar.

Diante desse contexto, considerou-se que se a prerrogativa do sistema educacional inclusivo fosse cumprida, haveria a possibilidade da permanência de todas as crianças com deficiência em um mesmo ambiente educacional, no intuito de favorecer a aquisição de habilidades fundamentais para o seu desenvolvimento – cognitivo, motor, afetivo e social.

Em síntese, a educação infantil no momento compreendido, entre os anos de 2010-2015, demandava de uma atenção diferenciada, por ser a primeira etapa de socialização entre crianças com e sem deficiência, visto que com a presença integralmente das diferenças a partir do primeiro nível de ensino, em escolas regulares, a concepção de uma educação na perspectiva inclusiva estaria materializada.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: MEC, 2008.

BRASIL. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Brasília, DF: Senado, 2015

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1996.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.** Brasília, DF: MEC/SEB, 2009.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Brasília, DF: Senado, 1990.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Brasília, DF: Senado, 1996.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Infantil:** pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação. Brasília, DF: MEC, 2006.

BRASIL. **Sinopses Estatísticas da Educação Básica.** MEC/INEP/DEED. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 22 nov. 2020.

BRASIL. **Notas Estatísticas – Censo Escolar 2018.** Brasília, DF: MEC, 2019. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/censo-escolar>>. Acesso em: 06 out. 2020.

BRASIL. **Planejando a próxima década:** conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação. Brasília, DF: MEC/SASE, 2014.

BUENO, José Geraldo Silveira. Políticas de escolarização de alunos com deficiência. In: MELETTI, Silvia Marcia Ferreira; BUENO, José Geraldo Silveira (Orgs.). **Políticas públicas, escolarização de alunos com deficiência e a pesquisa educacional.** 1. ed. Araraquara, SP: Junqueira&Marin, 2013.

BUENO, José Geraldo Silveira; MELETTI, Silvia Marcia Ferreira. Educação infantil e educação especial: uma análise dos indicadores educacionais brasileiros. **Revista Contrapontos**, Itajaí, v. 11, n. 3, p. 278-287, set./dez. 2011. Disponível em: <[http:// http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rc/article/view/2938](http://http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rc/article/view/2938)>. Acesso em: 17 mar. 2017.

FERNANDES, Sueli. **Fundamentos para a educação especial.** 2. ed. rev. e atua. Curitiba: Ibpex, 2011.

FOUCAULT, Michel. **O nascimento da clínica.** 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013.

FREITAS, Clariane do Nascimento de. **Indicadores de inclusão na educação infantil e suas implicações na constituição do sujeito.** 2015. 142 f.



Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação, Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria/RS, 2015. Disponível em:
<<http://cascavel.ufsm.br/tede//.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2017.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GLAT, Rosana. Orientação familiar como estratégia facilitadora do desenvolvimento e inclusão de pessoas com necessidades especiais. In: MENDES, Enicéia Gonçalves; ALMEIDA, Maria Amélia (Orgs.). **A pesquisa sobre inclusão em suas múltiplas dimensões: teoria, política e formação**. Marília, SP: ABPEE, 2012.

KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães. Proposta de educação inclusiva: uma nova política? MARQUEZINE, Maria Cristina. *et al.* (Orgs.). **Políticas públicas de recursos humanos em educação especial**. Londrina, PR: ABPEE, 2009.

MACENA, Janaina de Oliveira; JUSTINO, Laura Regina Paniagua; CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho. O Plano Nacional de Educação 2014–2024 e os desafios para a educação especial na perspectiva de uma Cultura Inclusiva. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 101, p. 1283-1302, out./nov. 2018. Disponível:

<https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0104-40362018000401283&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 23 nov. 2020.

MENDES, Enicéia Gonçalves. A educação infantil e a inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais. In: MENDES, Enicéia Gonçalves. **Inclusão marco zero: começando pelas creches**. Araraquara, SP: Junqueira&Marin, 2010.

NAVA, Ermenegildo. **Educação infantil: falta de vagas em creches – omissão estatal. Proatividade jurisdicional: guarida constitucional**. 2015. 138 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Setor de Ciências Humanas, Instituto Toledo de Ensino, Centro Universitário de Bauru. Bauru/SP, 2015. Disponível em:
<<http://www.ite/ceubauru.br/Nava.Emernegildo//.pdf>>. Acesso em: 11 mar. 2017.

NUNES, Monica Isabel Canuto. **Crianças público alvo da educação especial na educação infantil**. 2015. 147 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Setor de Educação, Universidade Federal de Goiás. Catalão/GO, 2015. Disponível em: <https://mestrado_educacao.catalao.ufg.br/up/549/o/Disserta%C3%A7%C3%A3o_Monica_canuto.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2017.

OLIVEIRA, Angela do Nascimento Paranha de. **Políticas de inclusão escolar na educação infantil: um estudo no município de Cariacica-ES**. 2015. 196 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Setor de Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/ES, 2015. Disponível em:
<http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_9020_DISSERTA%C7%C3O%20ANGELA%20-%20CD.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2017.

QUILES, Raquel Elizabeth Saes; GONÇALVES, Taísa Grasiela Gomes Liduenha. Escolas de educação especial no Brasil: uma análise do público e do privado a partir dos indicadores sociais. In: DENARI, Fátima Elizabeth. (Org.). **Educação especial: reflexões sobre o que dizer e o fazer**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2013.

SKLIAR, Carlos. Abordagens socioantropológicas em educação especial. In: SKLIAR, Carlos (Org.). **Educação e exclusão: abordagens socioantropológicas em educação especial**. 7. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013.

Recebido em: 22 de outubro de 2020.
Aceito em: 02 de dezembro de 2020.
Publicado em: 05 de janeiro de 2021.